

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**DECRETO 1680 24 ALT DEC 1919 23 NOMEAÇÃO CONSELHEIROS**  
**CONTROLE SOCIAL CACS FUNDEB**

DECRETO N.º 1.680, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração do Decreto n.º 1.919, de 21 de setembro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Senador Canedo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 2.443, de 12 de maio de 2021, e considerando a apresentação da documentação contida no Memorando n.º 23.639/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O artigo 1º Decreto n.º 1.919, de 21 de setembro de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 25/09/2023, Edição 2953, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB os representantes dos seguintes segmentos:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO – SEMEC INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Renato Icassatti Mota  
Suplente: Marcelo Fernandes Rocha  
Titular: Eva Alves de Oliveira Rodrigues  
Suplente: Matheus de Oliveira Fagundes

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:**

Titular: Pedro Pereira de Sousa  
Suplente: Vânia Queiroz Souza

**REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Titular: Cláudia Lacerda Tannús Jubé Ribeiro  
Suplente: Cláudia Pires Camilo Silva  
Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais  
Titular: Bruno Ferreira de Almeida  
Suplente: Deyse Maria da Silva

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Titular: Priscylla Alves da Silva  
Suplente: Maria Madalena Paes dos Santos Souza  
Titular: Tatiane Apolinário da Silva Cardoso  
Suplente: Andriely Alves Carvalho

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Maria do Carmo Teixeira  
Suplente: Charleny Curvina de Menezes Freire

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Titular: Gilberto Valdemir de Jesus  
Suplente: Edmilson Soares Lima  
Titular: Marcos Vinicius da Conceição  
Suplente: Francisca Alzirene da Silva

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

Titular: Fabrício da Silva  
Suplente: Francisco Edvaldo Gaspar Ribeiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Enaile Ohana Costa Silva

Suplente: Jesiel Marcos de Sousa

Titular: Danielle Rayenna Borges dos Santos Rodrigues

Suplente: Janaina Xavier Oliveira Lima

REPRESENTANTES DA ESCOLA DO CAMPO:

Titular: Alex Santa Cruz Oliveira

Suplente: Cristianne Raquel de Paula Ferreira”.

Art. 2º O primeiro mandato dos membros titulares e seus respectivos suplentes terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026, em consonância com o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Municipal n.º 2.443/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.

**FERNANDO PELLOZO**

Prefeito de Senador Canedo

**Publicado por:**

Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho

**Código Identificador:**81811164

---

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 01/07/2024. Edição 3144

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>